



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí

Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

DESPACHO CBA-CELCA Nº 4 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Homologação do pleito

HOMOLOGAÇÃO DO PLEITO

A Comissão Eleitoral, na ausência de recursos contra o resultado preliminar, **vem homologar o pleito** ocorrido entre 08/10 e 10/10/2024 para a escolha de representantes discentes, docentes e técnicos-administrativos para o Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Bambuí, Biênio 2024-2026, conforme Instrução Normativa nº 02/2024, como segue.

SEGMENTO DISCENTE			
Classificação	Nome	RA	Status
1	Lucas Rodrigo de Moura Oliveira	0049642	Titular
2	Ian Duque Paciulli	0077860	Titular
3	Iara Nunes de Souza Neves	0077895	Suplente
4	Gabriel de Castro Faria	0040282	Suplente
5	Vinícius Pinheiro Guglielmelli	0077906	Excedente
6	Hugo César Leal	0072753	Excedente
SEGMENTO DOCENTE			
Classificação	Nome	SIAPE	Status
1	Eduardo Henrique Modesto de Moraes	2937511	Titular
2	Paulo Henrique Araújo	1918448	Titular
3	Itagildo Edmar Garbazza	1505553	Suplente
4	(A ser indicado pela Diretoria Geral, conforme Art. 18 da IN 02/2024)		Suplente
SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			
Classificação	Nome	SIAPE	Status
1	Fernanda Madeira Dourado Dias	3061120	Titular
2	Ivana Faria	1866390	Titular
3	Monicia Paula Lemos	2172711	Suplente
4	Douglas Bernardes de Castro	1785344	Suplente

Conforme o Art. 18, “no caso de não haver candidaturas homologadas suficientes em algum segmento, caberá à Direção Geral do IFMG – Campus Bambuí decidir se haverá novo pleito ou indicação dos representantes faltantes”. Em consulta ao Diretor Geral, o mesmo decidiu pela indicação, uma vez que havia pendência apenas na segunda vaga suplente no segmento docente, não justificando um pleito complementar somente para esta vaga.

Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Erik Campos Dominik, Presidente de Comissão**, em 17/10/2024, às 00:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2074058** e o código CRC **737B6528**.

23209.002319/2024-14

2074058v1